



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 008/2026

Acrescenta-se o art. 10 ao Projeto de Lei nº 007/2026, com a seguinte redação:

"Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Justificativa: A presente emenda aditiva tem por finalidade inserir no Projeto de Lei dispositivo que estabeleça de forma expressa a vigência da norma, determinando que a Lei entre em vigor na data de sua publicação. A inclusão desse artigo atende a uma técnica legislativa amplamente adotada na elaboração de normas jurídicas, conferindo maior clareza, segurança jurídica e correta aplicação da lei.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.

Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº210/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s) 01 Fôlhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: